

**AO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SEÇÃO DE LICITAÇÕES – COLIC/SELIC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025 – UASG: 060001**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010819/25-00.076**

**ESTA LICITAÇÃO OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO E MÃO DE OBRA, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS E REFORMAS QUE CONSISTEM EM ADAPTAÇÕES, MODERNIZAÇÕES, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS UTILIZADOS PELO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR (STM).**

### **PROPOSTA DE PREÇOS**

A GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob o tipo de sociedade empresária limitada, CNPJ 17.851.596/0001-36, Quadra SHCGN CLR 705 Bloco e S/N Loja 08 Parte MO Bairro Asa Norte CEP: 70730-555 Brasília/DF, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marcus Vinícius Farias de Castro, portador da CI Nº 002.229.129-SSP/RN e CPF Nº 056.838.324-97, apresentamos e submetemos à apreciação do Sr. Agente de Contratação nossa Proposta de Preços, para contratação supracitada, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificado na elaboração da mesma, declarando, para todos os efeitos legais, que concordamos com todas as condições do edital e anexos, aos quais nos submetemos integral e incondicionalmente.

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, com os quais concordamos plenamente, declaramos atender aos requisitos de habilitação exigidos e apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para sua entrega.

O preço ofertado abaixo é incluso todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Declaramos ainda que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

O valor total estimado de nossa proposta para a prestação de serviços é de **R\$ 10.776.000,00 (dez milhões setecentos e setenta e seis mil reais)**.

Para fins de atendimento ao item 5.22.6 do edital, informamos que optamos por apresentar o 5.22.6.2. seguro-garantia para fins de atendimento.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado em Edital, e para esse fim forneceremos os seguintes dados do Representante Legal da Empresa para que contestem o Contrato:

|                                                  |                                                                                                  |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social:</b>                             | GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA                                                           |
| <b>CNPJ:</b>                                     | 17.851.596/0001-36                                                                               |
| <b>Endereço:</b>                                 | Quadra SHCGN CLR 705 Bloco E S/N Loja 08 Parte MO, Bairro Asa Norte, CEP 70730-555               |
| <b>Cidade:</b>                                   | Brasília/DF                                                                                      |
| <b>Telefone e Whasapp:</b>                       | (84) 99934-8189 / 98169-8189                                                                     |
| <b>E-mail:</b>                                   | <a href="mailto:licitacao.gennesis@gmail.com">licitacao.gennesis@gmail.com</a>                   |
| <b>Dados Bancários:</b>                          | Banco: 341 - ITAU - AGÊNCIA: 0479 – CC: 36883-9.                                                 |
| <b>INSC. EST.:</b>                               | 0763878200196                                                                                    |
| <b>OPTANTE PELO SIMPLES:</b>                     | SIM ( ) NÃO(X)                                                                                   |
| <b>REPRESENTANTE PARA ASSINATURA CONTRATUAL:</b> |                                                                                                  |
| <b>Nome:</b>                                     | Marcus Vinicius Farias de Castro                                                                 |
| <b>Cargo/Função:</b>                             | Sócio Administrador / Responsável Técnico                                                        |
| <b>CPF:</b>                                      | 056.838.324-97 - RG: 002.229.129 - SESPDS/RN                                                     |
| <b>Endereço Completo:</b>                        | Quadra SHCGN CLR 705 Bloco E S/N Loja 08 Parte MO, Bairro Asa Norte, CEP 70730-555 - Brasília/DF |
| <b>E-mail Institucional:</b>                     | <a href="mailto:licitacao.gennesis@gmail.com">licitacao.gennesis@gmail.com</a>                   |
| <b>E-mail Pessoal:</b>                           | <a href="mailto:marcusviniciusfcastro@gmail.com">marcusviniciusfcastro@gmail.com</a>             |
| <b>Telefone(s):</b>                              | (84) 99934-8189                                                                                  |

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2025.



**Marcus Vinicius Farias de Castro**  
**Sócio Administrador**  
**CPF: 056.838.324-97**  
**Responsável Técnico da Empresa**  
**CREA N.º 2110465999/D-RN - 27450/V**  
**GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**